

28

Lei nº 1.100, de 19 de novembro de 1960.

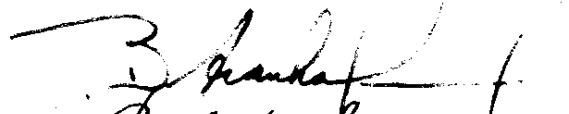
Dispõe sobre denominação de via pública

A Câmara Municipal de Porto Feliz decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Rua Dr. Gastão Vidigal" a atual rua projetada que se inicia na rua Pacaembu, ficando cruxamento com a rua Florentino Bueno de Camargo, indo terminar na rua Cardoso Pimentel.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Porto Feliz, em 19 de novembro de 1960.


Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura, em 19 de novembro de 1960.


Secretário